



GABINETE VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO: /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (e-mail: (gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Saúde, na pessoa da Ilma. Secretária de Saúde, Nadja Farias, (e-mail:nkmmfarias@gmail.com), que se proceda com uma medida de inclusão e acessibilidade para a imunização de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município.

JUSTIFICATIVA

A vacinação é um direito fundamental e essencial para a saúde pública. Contudo, para muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista, o processo de vacinação em postos de saúde ou unidades de atendimento representa um grande desafio: a sensorialidade pode ser afetada, pois o ambiente de uma unidade de saúde (luzes fortes, ruídos, cheiros, aglomeração) pode desencadear crises sensoriais intensas, resultando em grande sofrimento e desregulação emocional, a espera prolongada e a necessidade de contato físico, inerentes ao procedimento, podem ser intoleráveis para a pessoa com TEA, dificultando ou até impedindo a aplicação da vacina, mesmo com o uso de técnicas de manejo comportamental, e o estresse e a ansiedade elevados decorrentes da ida ao posto comprometem o bem-estar da pessoa.

Diante das barreiras sensoriais e comportamentais mencionadas, e em conformidade com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015), que visa garantir condições de igualdade para o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com TEA, solicitamos a inclusão imediata das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no programa de vacinação domiciliar do município.

Diante do exposto, e em atenção aos direitos fundamentais à saúde e à dignidade, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 06 de novembro de 2025.